

S. R.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

C R E D E N C I A L

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Artº 57º do Decreto-Lei nº 701-B/76, de 29 de Setembro, deverá ser posto à disposição do mandatário das listas de Partido Socialista, concorrente às próximas eleições autárquicas, Sr. Addino Dias da Silva, o edifício escolar de Esposende, entre as 21 horas e as — horas do dia 7 de Dezembro.

ESPOSENDE, 30 de Novembro de 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

[Handwritten Signature]

Declaro que a sala requisitada ficará ao dispo dos interessados

a ditadme da escola

[Handwritten Signature]

